



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição N° 061 • Quarta-Feira, 16 de abril de 2014

Lei Ordinária n° 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 2.328/2014

Altera dispositivo da Lei Ordinária n° 2.257/2012, no Município de Aquidauana – MS e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica alterado o caput do artigo 1º, da Lei Municipal de n° 2.257/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Os imóveis rurais desmembrados da Fazenda Rio Vermelho, registrados sob matrículas n° 16.246 com 14 has e 9.123,00 m² (quatorze hectares e nove mil, cento e vinte e três metros quadrados), n° 16.245 com 75 has e 5.917,00 m² (setenta e cinco hectares e cinco mil, novecentos e dezessete metros quadrados) e n° 16.244 com 75 has e 5.917,00 m² (setenta e cinco hectares e cinco mil, novecentos e dezessete metros quadrados) todas do Cartório do 1º Ofício de Aquidauana/MS (Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Aquidauana/MS) de propriedade da empresa Renovação Empreendimentos Imobiliários Ltda, totalizando 166 ha e 957,00 m² (cento e sessenta e seis hectares, novecentos e cinquenta e sete metros quadrados), passa a ser considerado como área de expansão urbana.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 18 DE MARÇO DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 046/GAB/2014

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 18 de abril de 2014 – *Sexta-Feira Santa*, feriado em todo o território nacional,

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17/04/2014, retornando as atividades normais no dia 22 de abril de 2014.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Gerentes Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Gerentes.

Art. 2.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2014.

Declara desistente candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Edital n° 006/2014 – Processo Seletivo Simplificado de 26.03.2014 e publicado no Diário Oficial do Município na edição n° 48, de 28.03.2014, o qual versa sobre a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o PRONATEC e CRAS – Volante, determinando o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de documentos para a contratação;

CONSIDERANDO que o prazo determinado expirou em 09.04.2014 e na referida data, dois candidatos não atenderam a aludida convocação;

D E C R E T A:

Artigo 1º - DECLARAR DESISTENTE as candidatas abaixo relacionadas, por não atenderem a convocação do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 006/2014, a saber:

I – MARIA DANIELE DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – CRAS VOLANTE;

II – EVERLY SILVA PEREIRA – PSICÓLOGA – CRAS VOLANTE.

Artigo 2º - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 649/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n° 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **PAULO CÉSAR PALÁCIO PIMENTEL RIBAS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com efeitos a contar de 01/04/2014, em conformidade com a CI n° 003/2014/GAB, de 02/4/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES**Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial****Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2014
Processo administrativo nº 039/2014**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS (LÂMINAS, CORREIA, FACA PARA ROÇADEIRA, MANCAL, DISCO RECORTADO, PARAFUSOS, BATERIAS, MANGUEIRAS COM CONEXÕES E PEÇAS DIVERSAS), PARA SEREM UTILIZADOS EM TRATORES, GRADES ARADORAS, MÁQUINAS MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND E ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS QUE ATENDEM A GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. **Antonio Carlos Christofori – ME** nos itens 11, 12, 16 e 17 totalizando o valor de R\$ 25.508,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oito reais).

AQUIDAUANA-MS, 15 de abril de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial****Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 062/2014
Processo administrativo nº 067/2014**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO DIA DO ÍNDIO, SEGUNDO LEI ORDINÁRIA Nº 2329/2014, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. **Center Boi Comércio e Distribuidora de Carnes Ltda**, no item 15 totalizando o valor de R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil e cento e oitenta reais);

2. **Cláudio B. Lopes & Cia Ltda – EPP**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14 totalizando o valor de R\$ 9.881,37 (nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

AQUIDAUANA-MS, 15 de abril de 2014.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial****Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2014
Processo administrativo nº 069/2014**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, PARA USO DE AUTORIDADES EM VISITA À

CIDADE, BEM COMO À PRESTADORES DE SERVIÇO QUANDO IMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. **Daiane Rose Queelho Marcondes – ME**, no item 04 totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2. **Magno Maciel Passos – ME**, nos itens 01, 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 15 de abril de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial**EXTRATOS****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquidauana torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Convocação de nº 001/2014, publicado na edição nº 057 do dia 10 de abril de 2014 no Diário Oficial do Município foi revogado, tornando o mesmo sem efeito, por razões de interesse público.

Carla Elian Nolasco Santiago Tamanaha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**EDITAIS****Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Asilo São Francisco.**

A Senhora MARISTELA SOARES DO PRADO LEITE, Diretoria Executiva do Asilo São Francisco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto do Asilo, convoca as pessoas credenciadas para a Assembleia a ser realizada em: **29 de Maio de 2014**.

Finalidade: Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal**Local: Dependências do Asilo São Francisco****Horário: das 8h às 10h**

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 08h00min horas com a presença da maioria dos credenciados e em segunda convocação as 08h30min horas com qualquer *quórum*.

Interessados em compor Chapa favor entrar em contato com a Diretoria do Asilo São Francisco pelo telefone 3241-2330 das 13h às 17h.

Aquidauana/MS, 16 de Abril de 2014.

Maristela Soares do Prado Leite
Presidente do Asilo São Francisco